

**EDITAL nº 199/2013,
de 21 de outubro de 2013**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Patrícia Alves de Souza, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber, aos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos a bolsa de pós-doutorado referente ao Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conforme Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

1 DAS VAGAS

Será disponibilizada **01 (uma) bolsa** de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para **Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE, da UNIPLAC.**

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

- a) Poderão se inscrever candidatos com título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- b) A formação e a produção dos candidatos deverão ter aderência às Linhas de Pesquisa de do Programa ao qual se candidatará - PPGE - UNIPLAC (www.uniplac.net) e que preencham os requisitos do Regulamento do PNPD - disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

2.2 DOCUMENTOS

- a) Formulário próprio (em anexo) preenchido e assinado para entrega junto aos outros documentos. O candidato deve indicar no formulário um supervisor pertencente ao quadro de docentes do programa;
- b) Uma carta de apresentação em que o candidato justifique seu interesse no programa e a escolha do supervisor;
- c) Cópia impressa do currículo Lattes;

- d) Cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de doutorado, histórico escolar do doutorado, RG e CPF (para brasileiros) e cópia do passaporte para estrangeiros;
- e) Projeto de pesquisa para um ano, que se integre à área de concentração do programa. O projeto deve ter entre 10 e 15 páginas e deve conter: título; introdução que caracterize o tema, o problema e os objetivos; justificativa que dialogue com o referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma descrevendo as etapas do trabalho e referências.

Obs: Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou os originais apresentados para autenticação na Secretaria da Pós-Graduação da UNIPLAC.

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor (das 08h às 11h30min e das 14h às 17h) de **21 a 31 de outubro de 2013**, ou enviadas via SEDEX, até o **dia 28 de outubro de 2013**. Não serão aceitas submissões enviadas após essa data ou por outros meios que não o SEDEX.

3.2 A seleção dos candidatos será feita mediante análise de currículo e de projeto de pesquisa. Para a análise de currículos será utilizada a produção científica dos últimos cinco anos, tendo como referência os critérios de classificação de periódicos e de livros da Área de Educação da CAPES.

3.3 A publicação do resultado de concessão de bolsas será divulgada, em Edital, na página da UNIPLAC, no dia **11 de novembro de 2013**.

3.4 A concessão de bolsas será efetivada após comprovação de todos os requisitos exigidos pelo órgão de fomento que oferece as bolsas aos selecionados.

4 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000, e-mail mestradoeduca@gmail.com.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

5 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 21 de outubro de 2013.

Patrícia Alves de Souza
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Eu venho requerer minha inscrição no Processo de Seleção para bolsista de pós-doutorado, nos termos do Edital/2013 e Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, no seguinte programa:

() Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE

Sugestão de supervisor(a) :

.....

Nestes termos, pede deferimento.

Lages, de de 2013.

Assinatura

Endereço:

.....

.....

Telefone/fixo e celular:

.....

Correio eletrônico:

.....